



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 603, de 26 de Agosto de 1961.

Ementa: Autoriza isenção de impostos a dona Aurora Idocelina Arraes.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder isenção de impostos a viúva dona Aurora Idocelina Arraes, residente nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação por edital, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 26 de Agosto de 1961.

José Araújo Lima – Presidente
Prisco Arraes – 1º Secretário